



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E BENS MÓVEIS - MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 02. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
98	2	5	20	122	2002	2.037	3.3.90.30	100	Municipal	1.888,27

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida no endereço AV ABEL COIMBRA, QUADRA16 LOTE 13 SALA 1, 487, SET CIDADE JARDIM, 74.425-250, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VALVULA SOLENOIDE DE AVANÇO CASE 580N	COD. F002D20501	1,00	UN	1.599,57	1.599,57
1/2	VALVULA SOLENOIDE DE CORTE CASE 580N	COD. F002D13642	1,00	UN	288,70	288,70
					TOTAL VENCEDOR	1.888,27

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 12/06/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL